Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 645/2022
Data: 22/03/2022 - Horário: 16:44
Legislativo - OE 13/2022

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 73/AL

Pato Branco, 22 de março de 2022.

Prezado Vereador,

Viemos através deste encaminhar memorando 22/2022 da Secretaria Municipal de Agricultura, encaminhando impedimentos técnicos as emendas parlamentares.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

Impedimentos Técnicos

EMENDAS
Secretaria de Agricultura

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO
Nº. 22/2022

DA:	**PARA:**
SECRETARIA DE AGRICULTURA	SETOR DE PROJETOS

ASSUNTO: Emenda Impositiva de Bancada

Prezado Senhor,

Considerando a Emenda Impositiva de Bancada sob nº 02/2021 relacionada ao Projeto de Lei nº 175/2021 que destina o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a implantação de 10 (dez) hortas comunitárias em Escolas Públicas Municipais (urbanas e rurais), solicitamos alteração do destino da Emenda Impositiva.

Justificamos que foram realizadas visitas em todas as Escolas sugeridas na Emenda Impositiva. Dentre essas, as **Escolas José Fraron** e **Antonio Cadorin** não possuem acessibilidade e espaço adequado para implantação de horta. A **Escola Olavo Bilac** possui espaço, no entanto se torna inviável, pois está localizado ao lado das salas de aula e é único local de grama dentro da escola. A **Escola Vila Izabel** possui um pequeno espaço com declividade na entrada da escola, sugerimos que seja realizado paisagismo neste espaço (fotos em anexo).

Devido ao estudo de viabilidade realizado nas Escolas Municipais e levando em consideração as hortas já implantadas, solicitamos a exclusão das escolas acima citadas e inclusão das escolas: **Guido Guerra, Irmã Dulce, União, Gralha Azul e o CMEI Enedina Cola.** Podendo manter as **Escolas Jardim Primavera, Santos Dumont, Udir Cantu, Passo da Ilha, Cachoeirinha** e **São Luis de São Roque do Chopim**. Devido à necessidade de ações especializadas para implantação das hortas, sugerimos a inclusão na Emenda Impositiva da contratação de mão de obra para que assim seja possível admitir esse serviço.

Atenciosamente.

Pato Branco, em 25 de fevereiro de 2022.

Vanessa Casiraghi Zanon
Secretária de Agricultura
Portaria nº 384/2021

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FRARON





ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CADORIN

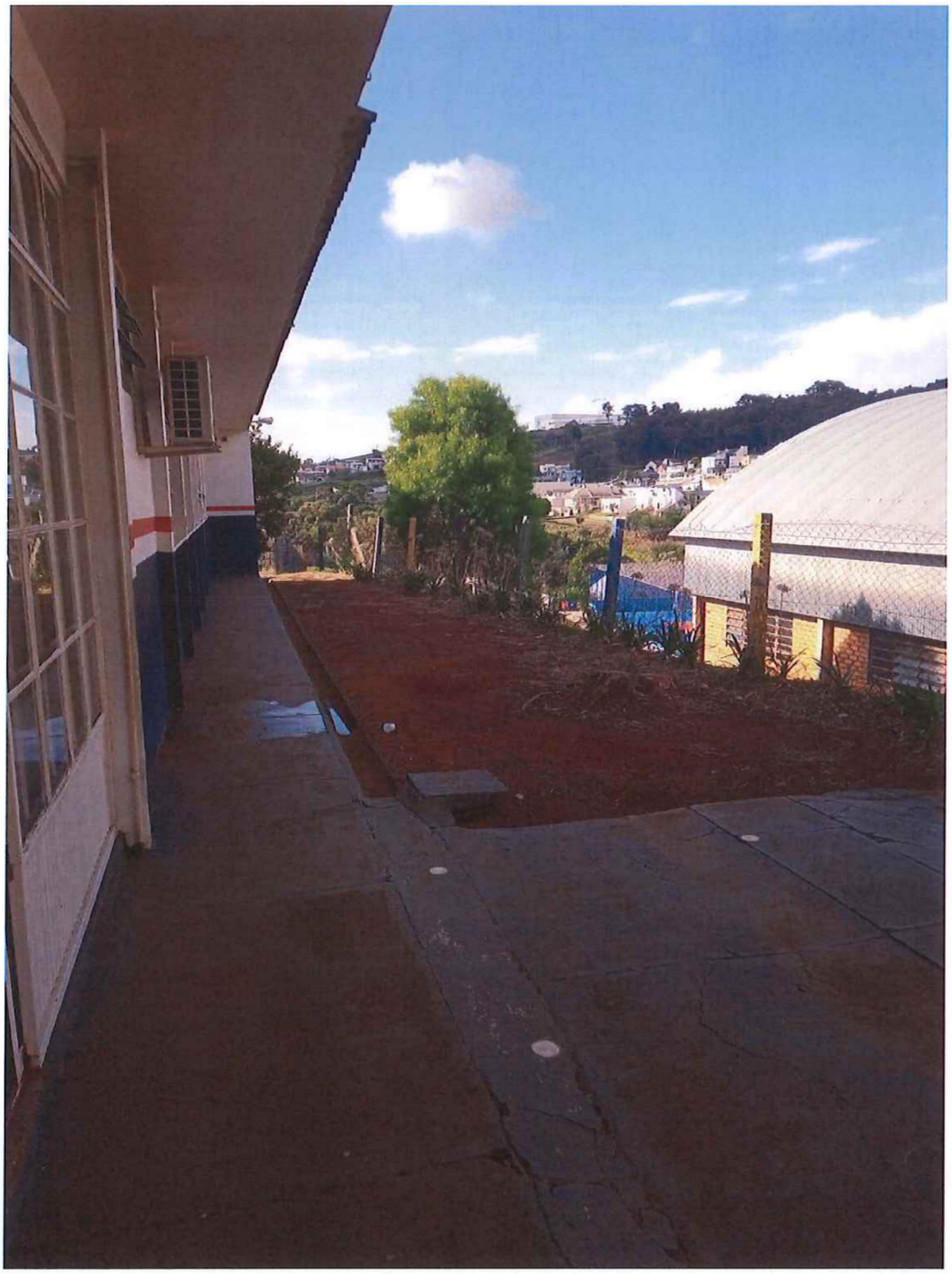




ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC



ESCOLA MUNICIPAL VILA IZABEL



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO
Nº. 19/2022

DA:	**PARA:**
SECRETARIA DE AGRICULTURA	SETOR DE PROJETOS

ASSUNTO: Emenda Impositiva de Bancada

Prezado Senhor,

Considerando a Emenda Impositiva de Bancada sob nº 59/2021 relacionada ao Projeto de Lei nº 175/2021 que destina o valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), destinado ao custeio de insumos para pastagem de gado leiteiro, solicitamos a mudança do destino da Emenda Impositiva.

Justificamos que o Município através da Lei nº 4.207, de 23 de dezembro de 2013, que institui o PRODEAGRI – Programa de Desenvolvimento da Agricultura, já contempla o fornecimento de insumos aos agricultores.

Nesse sentido solicitamos que o valor seja destinado à aquisição de 01 (uma) ensiladeira para ser utilizada em regime de Comodato pela Central de Associações de Produtores Rurais de Pato Branco.

Atenciosamente.

Pato Branco, em 23 de fevereiro de 2022.

Vanessa C. Zanon
Vanessa Casiraghi Zanon
Secretária de Agricultura
Portaria nº 384/2021

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO
Nº. 21/2022

DA:	**PARA:**
SECRETARIA DE AGRICULTURA	SETOR DE PROJETOS

ASSUNTO: Emenda Impositiva de Bancada

Prezado Senhor,

Considerando a Emenda Impositiva de Bancada sob nº 4/2021 relacionada ao Projeto de Lei nº 175/2021 que destina o valor de R$ 322.427,00 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais) com o objetivo da efetivação do asfalto rural na Comunidade de São João Batista interligando a Comunidade de Nossa Senhora do Carmo até o Esporte Farroupilha, solicitamos alteração do destino da Emenda Impositiva.

Justificamos o impedimento com base em um estudo técnico solicitado para Secretaria Municipal de Engenharia e Obras a qual nos repassou que para executar a obra terá um custo de aproximadamente R$3.089.276,79 (três milhões, oitenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), sendo que a Secretaria de Agricultura não dispõe de orçamento para concluir a obra. Sugerimos que o valor seja destinado para outro fim.

Em anexo memorando e planilha orçamentária.

Atenciosamente.

Pato Branco, em 02 de março de 2022.

Vanessa Casiraghi Zanon
Secretária de Agricultura
Portaria nº 384/2021

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Secretaria Municipal de Engenharia e Obras.

Memorando nº 055/2022 – S.E.O.

Pato Branco (PR), 21 de fevereiro de 2022

A Sra. Vanessa Zanon
Secretaria de Agricultura
Assunto: Resposta ao Memorando nº 16/2022

Prezada Senhora,

Conforme solicitado através do memorando n°16/2022, referente a estimativa de valor para execução de pavimentação na Estrada Rural da Comunidade São João Batista interligando a Comunidade de Nossa Senhora do Carmo, com 3100,00 metros de extensão e 6,00 metros de largura, informamos que terá um custo de aproximadamente **R$ 3.089.276,79** conforme planilha orçamentária em anexo.

A Secretaria de Engenharia e Obras esclarece que o valor apresentado nesta planilha é apenas uma estimativa baseada em especificações de projetos de pavimentação em CBUQ de trechos similares executados pelo Município, portanto o valor pode variar consideravelmente após elaboração de projeto específico detalhado, com base em ensaios tecnológicos, seguindo as devidas normativas e atendendo as necessidades do trecho em questão.

Acrescentamos que não foi contabilizada a terraplenagem para execução dos valetões laterais (geralmente executada pelo município), dispositivos de drenagem, sinalização vertical e plantio de grama.

Atenciosamente,

Vladimir José Ferreira
Secretário de Engenharia e Obras
Município de Pato Branco
Vladimir José Ferreira
Secretario de Engenharia e Obras
Portaria 067/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Pato Branco - PR
Recebido em 21 /02 /22
Horas: 17:05
Ass.

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	ESTIMATIVA DE VALOR PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ SOBRE

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	01-22 (N DES.)		0 PATO BRANCO/PR	20,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
0										
1			PAVIMENTACAO ASFALTICA DE RUAS DO MUNICIPIO						3.089.276,79	
1.1.			SUB-BASE E BASE					-	3.089.276,79	
1.1.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	21.700,00	2,25	BDI 1	2,70	58.590,00	RA
1.1.2.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	5.425,00	92,04	BDI 1	110,45	599.191,25	RA
1.1.3.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	4.340,00	100,40	BDI 1	120,48	522.883,20	RA
1.1.4.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	9.765,00	6,32	BDI 1	7,58	74.018,70	RA
1.1.5.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	97.650,00	1,68	BDI 1	2,02	197.253,00	RA
1.1.6.	Composição	05	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	21.700,00	7,43	BDI 1	8,92	193.564,00	RA
1.2.			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					-	1.420.668,00	
1.2.1.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	9.300,00	1,68	BDI 1	2,02	18.786,00	RA
1.2.2.	Composição	03	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	18.600,00	3,21	BDI 1	3,85	71.610,00	RA
1.2.3.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	930,00	1.185,97	BDI 1	1.423,16	1.323.538,80	RA
1.2.4.	SINAPI	100985	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	930,00	6,03	BDI 1	7,24	6.733,20	RA
1.3.			SINALIZAÇÃO					-	23.108,64	
1.3.1.	Composição	06	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	1.488,00	12,94	BDI 1	15,53	23.108,64	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

PMv3.0.4